

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de CorreçãoAv. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 163/2024 - ILEEL**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, área: Literatura.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2410800003	Gabriela Siqueira Bitencourt	93,00	90,00	92,00	91,66	Classificado(a) para a próxima fase
2410800004	Arlene Rosa Eustáquio	55,00	64,00	66,00	61,66	Desclassificado(a) para a próxima fase
2410800007	Juliana Vittorazze Schroden de Paiva	26,00	27,00	32,00	28,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2410800009	Sinvaldo Assunção da Silva Júnior	45,00	53,00	48,00	48,66	Desclassificado(a) para a próxima fase
2410800010	Samuel Rezende Moreira	100,00	97,00	95,00	97,33	Classificado(a) para a próxima fase
2410800011	Mariana Ramos Rodrigues	51,00	64,00	60,00	58,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2410800016	Nicollas Ranieri de Moraes Pessoa	96,00	95,00	96,00	95,66	Classificado(a) para a próxima fase
2410800017	Luana Marques Fidêncio	55,00	54,00	58,00	55,66	Desclassificado(a) para a próxima fase
2410800018	Gustavo Rodrigues da Silva	82,00	85,00	83,00	83,33	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6216383** e o código CRC **E502E97B**.